



# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

\*\*\*

13 de dezembro de 2.021

Exmo. Sr. Raimundo Rui (Rui Nova Onda)

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 10/2022

Em atenção ao Ofício nº 1152/2021, referente ao Requerimento nº 1042/2021, encaminhamos Despacho DMA nº 444/2021 anexo, provindo do Departamento de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento.

Renovamos na oportunidade os protestos de estima e consideração.

*Maria Teresinha de Jesus Pedroza*  
MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA  
Prefeita Municipal

A Disposição dos Vereadores

21/02/2022

*Antônio Carlos Jardim*  
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL

Documento recebido em

05/01/2023

*Flávio Augusto Carvalho*  
funcionário

Exmo. Sr. Vereador  
RAIMUNDO RUI (RUI NOVA ONDA)  
Câmara Municipal  
N E S T A.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**  
**Estado de São Paulo**

\*\*\*

**DESPACHO DO DIRETOR**  
**DMA N° 444/2021**

**ASSUNTO:** Resposta Ofício nº 1152/2021-pf – Requerimento nº 1042/2021

**PROCESSO N°:** S/N

**DESTINO:** GAB

Excelentíssima Senhora Prefeita,

Trata-se do Ofício nº 1152/2021-pf, Requerimento nº 1042/2021, com solicitação do Nobre Edil Sr. Luís Carlos Domiciano (Bira), para que *“seja construída uma barreira entre o Rio da Prata e o Campo do Pratinha, impedindo a entrada de Capivaras no local, diminuindo também a quantidade de carapatos”*.

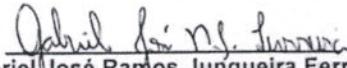
O Departamento de Gestão e Planejamento Urbano informa, por meio do Despacho DGP – DIR Nº 287/2021, que o Departamento de Esportes é o responsável pela instalação de equipamentos no local, e que, se necessário, deverá encaminhar por meio de Despacho, solicitação para eventual elaboração de projeto. Informa ainda que tal intervenção depende de licenciamento ambiental pela CETESB, e que o Departamento de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento deverá emitir parecer.

Posteriormente, o Departamento de Esportes emitiu manifestação por meio do Despacho DES nº 113/2021, informando que já foram instalados alambrados no local, visando sanar o apontamento do presente requerimento. Menciona também a necessidade de licenciamento ambiental, no caso de realização de obras próximas ao leito do Rio.

Desta forma, o Departamento de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento informa que se coloca à disposição para eventual necessidade de emissão de parecer, mediante apresentação de projeto encaminhado por meio de processo interno, bem como na realização de apontamentos necessários, após análise da viabilidade financeira/orçamentária para tal finalidade, pelo Departamento de Finanças.

Sem mais para o momento, me coloco à disposição para eventuais esclarecimentos e aproveito a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e consideração.

DMA, 30 de novembro de 2021.

  
Gabriel José Ramos Junqueira Ferreira  
Diretor do Departamento de Meio Ambiente,  
Agricultura e Abastecimento

**Departamento de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento**  
Av. Américo de Vaz de Lima nº 160 – Bairro Capituva – CEP 13.872-720 – São João da Boa Vista – S.P.  
Telefone (19) 3634-8000  
E-Mail: meioambiente@saojoao.sp.gov.br  
Site: www.saojoao.sp.gov.br